



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2020 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento nos Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Bem como Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020:

Do Objeto: Aquisição de álcool gel 70%, para utilização dos servidores da Secretaria da Saúde, durante expediente em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de coronavírus. Conforme Solicitação Interna nº 235/2020 da Secretaria da Saúde.

Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde –OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando, o Despacho do Presidente da República de 18 de março de 2020, com o reconhecimento pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com, efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria 428 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

Considerando o Decreto Municipal 5.814/2020, do Município de Céu Azul de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus Covid-19.

Com base no Art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, onde, Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Da Necessidade de pronto atendimento da Situação: Tendo em vista que Empresa Limpesul, fornecedora através de procedimento licitatório do item, álcool Gel 70%, Ata de Registro de Preços nº 135/2019, Pregão nº 60/2019, informou que devido a pandemia, não será possível a entrega do item, uma vez que a procura é alta, e as indústrias que abastecem as distribuidoras estão racionando a entrega.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Solicitamos a dispensa de licitação, para aquisição do item, conforme cotação de preços da Chama Química Industrial e Comercio Ltda, EPP, que se disponibilizou a Secretaria de Saúde seu estoque para uso dos serviços de saúde, e por estar em dia com sua regularidade fiscal.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, entendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões e determine a solicitação que ora indicamos, tendo em vista que isto, além de respaldado em Lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Contratado:

Chama Química Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 01.997.801/0001-36;
Endereço: Rod BR 277, KM 635, Cidade de Céu Azul – PR, CEP: 85.840-000.

Dos Produtos e Valor da Contratação:

Item	Qtdade	Uni.	Descrição do produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	400	LT	Álcool Gel 700% antisséptico para mãos	Dot Limp	12,60	5.040,00

Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:

Considerando a grande demanda do produto decorrente da situação vivenciada no Brasil e no Mundo pela Pandemia do Coronavírus, gerando a conseqüente desabastecimento não só dos produtos propriamente dito, mas também dos insumos, elevando consideravelmente os custos de fabricação, entende-se como compatível o valor do litro do álcool gel, diante da não obtenção de retorno das pesquisas de preços realizadas. Atendendo ao Parágrafo Terceiro do Art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.797/2020.

Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

Do prazo de execução:

Diante da relevante necessidade do produto a entrega do mesmo deverá ser realizada em uma única vez de forma imediata.

Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN
Desdobramento: 2462
Fonte: 303 Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

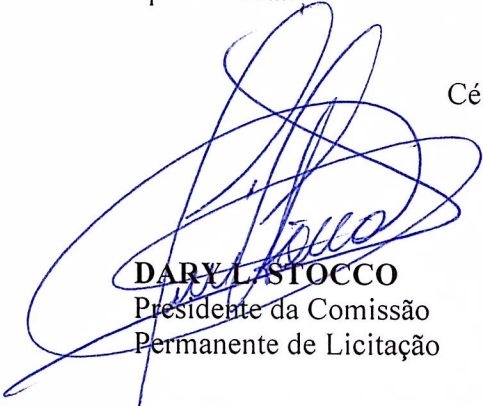
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01


Da Fiscalização: Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde através de sua equipe técnica.

Dos Anexos: São anexos deste termo de dispensa: Solicitação Interna de Materiais nº 235/2020 da Secretaria de Saúde, Acompanhada da justificativa, datada de 23/03/2020, contendo os respectivos despachos, contendo parecer jurídico favorável no seu verso. Proposta de preços apresentada.

Céu Azul, 24 de março de 2020.



DARYL STOCCO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação



GERMANO BONAMICO
Prefeito Municipal